

28.686.103/0001-76

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.

R. Dr. Otávio Tarquino, 410 - Sala 116
Edifício Via Light Metropolitan
Centro - CEP 26.215-342
NOVA IGUAÇU - RJ

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E ACESSOS, COM VISTAS A ATENDER DE FORMA ADEQUADA À DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2024- Data do certame: 14.11.2024 às 10hs

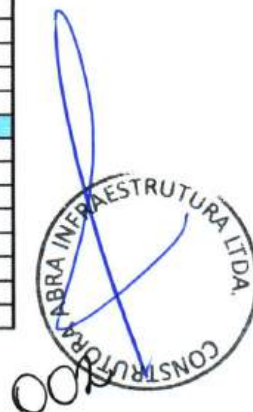
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
PREGÃO ELETRÔNICO- n° 003/2024
PROCESSO n° SEI- 510001/000267/2024





SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 - SRP

DOCUMENTO	PÁGINAS
Capa Principal	01
ÍNDICE	02
HABILITAÇÃO JURÍDICA	03
Consulta SICAF	04 - 05
Consulta Consolidada TCU & Outros	06 - 09
Certidão Simplificada da Junta Comercial	10 - 12
Cédula de Identidade dos Sócios	13
Alteração Contratual Consolidada	14 - 22
DOCUMENTAÇÃO SÓCIO PESSOA JURÍDICA	27
Consulta Consolidada TCU & Outros	28 - 31
Documentação FCS	32 - 61
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL & TRABALHISTA	62
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	63 - 64
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	65
Certidão Negativa de Débitos Federais	66
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	67
Anexo XIV - Declaração Prevista no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal	68
Anexo XXII - Declaração Referente ao Art. 63, Caput, Inciso IV, Lei 14.133/2021	69
Certidão Previdência Social	70
Anexo XXIV - Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem - DCCA	71
Certidão Art. 429, Caput, da CLT	72
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	73
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Estadual	74 - 75
Certidão Negativa de Débitos (ICMS) + Dívida Ativa do Estado	76 - 77
Certidão Municipal	78
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	79
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	80 - 81
Certidão de Comarca	82 - 83
Balanco Patrimonial Último Exercício Social 2023	84 - 111
Balanco Patrimonial Último Exercício Social 2022	112 - 154
Declaração de Índices Econômicos	155 - 157
Declaração de Comprovação de Capital Social Integralizado ou Patrimônio Líquido	158
Certidão Negativa de Débito + Certidão de Habilitação Profissional - Contador	159 - 160
Declaração em Relação aos Compromissos Assumidos	161 - 162
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	163
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	164 - 167
Certidão de Registro Profissional - CYNTHIA OLGUIN DE MATOS COSTA	168
Documentação de Vínculo CYNTHIA OLGUIN DE MATOS COSTA	169 - 173
Certidão de Registro Profissional - MARCOS VINICIUS DE MATOS COSTA	174
Documentação de Vínculo MARCOS VINICIUS DE MATOS COSTA	175 - 179
Certidão de Registro Profissional - PAULA RENATA FERREIRA DOS SANTOS ANÍSIO VELOSO	180
Documentação de Vínculo PAULA RENATA FERREIRA DOS SANTOS ANÍSIO VELOSO	181 - 185
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 78754/2019	186 - 193
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 98989/2021	194 - 197
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 67529/2024	198 - 215
Atestado de Capacidade Técnica Corpos Hídricos	216 - 226
Atestado de Capacidade Técnica Bala de Guanabara	227 - 241
Atestado de Capacidade Técnica SEAPPA	242 - 245
Atestado de Capacidade Técnica Certidão nº 36/2023	246 - 252
Atestado de Capacidade Técnica Certidão nº 37/2023	253 - 259
Anexo X - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra	260 - 265
Anexo XIII - Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto Contratual	266
Anexo XV - Declaração Carta de Compromisso	267 - 268
Anexo XVI - Termo de Aceitação	269
Anexo XVII - Declaração de Responsabilidade Técnica	270 - 271
Declaração Equipe Técnica	272 - 273
DECLARAÇÕES	274
Anexo XVIII - Declaração de Inexistência de Penalidade	275
Declaração para Fins de Habilitação, conforme Art. 63	276
Declaração para Atendimento ao Decreto Estadual Nº 36.414, de 18.09.2003	277
Declaração para Atendimento ao Decreto Estadual Nº 33.925, de 18.09.2003	278
Declaração de Atendimento a Lei Estadual Nº 7.753/2017	279
Declaração da Empresa que Não Adota Trabalho Forçado ou Análogo a Trabalho Escravo	280
Declaração da Empresa que Não se Encontra em Falência ou Insolvência	281
Declaração de que Sua Proposta Econômica compreende a Integralidade dos Custos	282
Declaração Unificada	283 - 284
Procedimento para Pessoal e Equipamentos	285 - 286
OUTROS DOCUMENTOS	287
Cadastro Técnico Federal IBAMA	288
Comprovante de Inscrição IBAMA	289
Certidão Negativa de Débito IBAMA	290
Certidão Negativa de Embargo IBAMA	291
Consulta Autuações Ambientais e Embargos	292
Licença de Operação	293 - 297
Documentação Procuradora	298 - 300
Termo de Encerramento	301



23.686.103/0001-76

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.

R. Dr. Otávio Tarquino, 410 - Sala 116
Edifício Via Light Metropolitan
Centro - CEP 26.215-342
NOVA IGUAÇU - RJ

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Cynthia Oliveira de M.C. Silva
Engenheira Civil
CRA RJ: 2018104168

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Fernando da Costa Soares
Diretor Presidente

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Verônica Schneider
Gerente de Licitações
CRA RJ: 03-04425





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.686.103/0001-76 DUNS®: 90*****42
Razão Social: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA INFRAESTRUTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2025
Receita Municipal	Validade:	29/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2024 14:57

CPF: 099.XXX.XXX-64 Nome: FERNANDO DA COSTA SOARES

Ass: _____





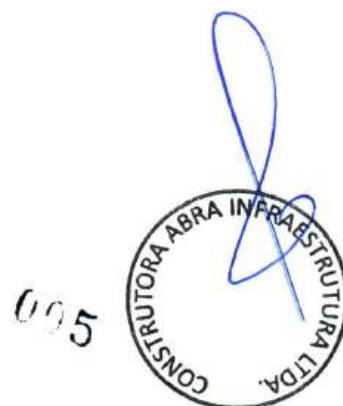
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.686.103/0001-76 DUNS®: 90*****42
Razão Social: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA INFRAESTRUTURA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 10/12/2024 15:22:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 28686103000176

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2024 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.686.103/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6758.879D.1462.3133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



007



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.686.103/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:23 do dia 10/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2N5H101224173723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2024 15:21:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA**
CNPJ: **28.686.103/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

009



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro
de Empresas (NIRE)

332.1185609-3

CNPJ

28.686.103/0001-76

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

20/05/2013

Data de inícios das
atividades

20/05/2013

Endereço:

R DOUTOR OTAVIO TARQUINO, 00410, SALA:116;EDIF:VIA LIGHT;:METROPOLITAN, CENTRO,
Nova Iguaçu, RJ, 26.215-342

Capital Social:

R\$24.720.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E VINTE MIL
REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

24.720.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E VINTE MIL
REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário/Sem Eventos (Empresa)

Data

29/07/2024

Número

00006366394

Ato/eventos

310/999

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO
DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS OUTRAS OBRAS DE
ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO
PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM
CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
- ◇ 2330305 Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- ◇ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- ◇ 4399101 Administração de Obras
- ◇ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◇ 4662100 Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; Partes e Peças
- ◇ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ◇ 4744004 Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- ◇ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◇ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◇ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◇ 4311801 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- ◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais

Sócios:

F.C.S. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF/CNPJ: 17.234.775/0001-24

Participação no capital: 24.720.000,00

Condição: Sócio

FERNANDO DA COSTA SOARES

CPF/CNPJ: 099.175.707-64

Participação no capital: 0,00

Condição: Representante

FERNANDO DA COSTA SOARES

CPF/CNPJ: 099.175.707-64

Participação no capital: 0,00

Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

- | | | |
|---------------------|--------------------------|--|
| NIRE: 329.0070436-1 | CNPJ: 28.686.103/0005-08 | ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 3255, QUADRA 01 LOTE 04 SALA 26B, PADRE MATHIAS, Cariacica, ES, 29.157-100 |
| NIRE: 339.0150081-7 | CNPJ: 28.686.103/0002-57 | R JOSE MAIA DE OLIVEIRA, 832, CHAPERO, Itaguaí, RJ, 23.812-261 |
| NIRE: 339.0186844-0 | CNPJ: 28.686.103/0003-38 | R CESAR XARA, 01705, :RODOVIA RJ-114;:LOTES;:01, 02, 03, 04 E 05, QUISSAMA, Itaboraí, RJ, 24.804-415 |
| NIRE: 339.0192103-1 | CNPJ: 28.686.103/0004-19 | EST DOUTOR JOAQUIM NICOLAU, 0, :AREA A, PRACA DA PONTE, Miguel Pereira, RJ, 26.900-000 |

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: 1

Data: 05/10/2020

Protocolo XX-XXXX/XXXXXX-X

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL

OFÍCIO Nº 1524/2020 DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO JUDICIAL: 0063893-33.2018.8.19.0000

PROTOCOLO JUCERJA: 00-2020/205374-1

TEOR:

"Comunico a V.Exª que foi deferido parcialmente o efeito suspensivo para obstar a alienação das ações (e não cotas) do executado MARCOS VINICIUS DE MATOS COSTA SILVA na sociedade CONSTRUTORA LYTORANEA INFRAESTRUTURA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 28.686.103/0001-76."



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
CONSTRUTORA LYTORANEA INFRAESTRUTURA LTDA

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

25/02/2022 - 33211856093 - 002 -	03/05/2022 - 00004870201 - 002 -	08/06/2022 - 33901868440 - 002 -	25/05/2023 - 00005494864 - 223 -
26/05/2023 - 00005496603 - 310 -	11/09/2023 - 00005680043 - 002 -	11/09/2023 - 33901921031 - 002 -	05/10/2023 - 00005729818 - 310 -
05/10/2023 - 00005729825 - 223 -	07/11/2023 - 00005856269 - 002 -	07/11/2023 - 32900704361 - 002 -	08/05/2024 - 00006225738 - 223 -
10/05/2024 - 00006228627 - 310 -	26/07/2024 - 00006365154 - 223 -	29/07/2024 - 00006366394 - 310 -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



2024/00997206-8

Local, data
Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
FERNANDO DA COSTA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2009

3 DATA LOCAL E LUGAR NASCIMENTO
18/07/1989, ITAGUAÍ, RJ

4a DATA EMISSÃO
07/11/2023

6a VALIDADE
05/11/2033

ACD
D

4d DOC IDENTIFICADOR / CNIL EMISSOR / LR
2239844022 DIC RJ

4e CPF
099.125.707-64

5a Nº REGISTRO
04751392931

9 CATEG
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 ILUSTRAÇÃO
FERNANDO DE CARVALHO SOARES

11 ASSINATURA DO PORTADOR


CRISTINA MARIA DA COSTA

	10	11	12
ACE 			
A 			
A1 			
B 		05/11/2033	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			
G 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ITAGUAÍ, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

14034320848

RJ327692685

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA047513929<312<<<<<<<<<<
8907183M3311053BRA<<<<<<<<<<4
FERNANDO<<DA<COSTA<SOARES<<<<

013



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 28.686.103/0001-76

Nire 332.1185609-3

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.234.775/0001-24, situada à Rua Prefeitura Arthur Pires, nº 1120 – Centro – Mangaratiba/RJ – Cep 23.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire 33.3.0030526-2, representada pelo seu presidente, Sr. **FERNANDO DA COSTA SOARES**, nascido em 18/07/1989, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22.398.402-2 expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.175.707-64, residente e domiciliado à Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, parte – Centro – Mangaratiba/RJ – Cep. 23.860-000. Titular da empresa, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA LYTORANEA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Doutor Otávio Tarquino, nº 410, sala 116, Edifício Via Light Metropolitan, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep 26.215-342, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.686.103/0001-76 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire 33201194641 em 13/06/1985 e os demais registros sob nº 00000307526 em 29/11/1985; 00001546598 em 24/08/2005; 00001609198 em 23/05/2006; 00001655875 em 27/11/2006; 00002473089 em 20/05/2013; 00002939285 em 16/08/2016; 33901500817 em 15/10/2018; 00003414362 em 30/10/2018; 33211300401 em 22/03/2021; 00004042339 em 31/03/2021; 00004071214 em 20/05/2021; 00004789074 em 25/02/2022; 00004870201 em 03/05/2022 Nire nº 332.1185609-3 em 25/02/2022; 33901868440 em 08/06/2022; 00005680043 em 11/09/2023, resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato social e o faz mediante cláusula seguinte:

I – Abertura de Filial

É constituída uma filial, que será instalada na Rodovia Governador Mário Covas, 3255, Quadra 01 Lote 04, Sala 26B, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, Cep 29.157-100, com o mesmo ramo de exploração de atividades.

***Face às alterações introduzidas no presente contrato, o único sócio,
resolve consolidar o contrato social e consolidar as cláusulas e
condições no presente Contrato Social passando a
ter a seguinte e única redação:***

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.686.103/0001-76



I – Denominação Social

A Sociedade Limitada Unipessoal, adota o nome empresarial de "CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA".

II – Sede Empresarial e Filiais

Esta Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede instalada à Rua Doutor Otávio Tarquino, nº 410, sala 116; Edifício Via Light Metropolitan, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 23.812-261, possui filiais com o mesmo ramo de exploração e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual. As filiais estão localizadas à:

Filial 01 - Rua Jose Maia de Oliveira, SN, Area 04, Chaperó, Itaguaí/RJ, Cep 23.812-261;

Filial 02 - Rua Cesar Xará, nº 1.705, Rodovia RJ 114, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 – Quissamã, Itaboraí/RJ, CEP 24.804-415;

Filial 03 - Estrada Doutor Joaquim Nicolau, 0; Area A – Bairro Praça da Ponte – Miguel Pereira/RJ – Cep. 26.900-000.

Filial 04 - Rodovia Governador Mário Covas, 3255, Quadra 01 Lote 04, Sala 26B, Bairro Padre Mathias – Cariacica/ES – Cep 29.157-100.

III – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividades conforme codificação:

23.30-3-05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

- a preparação de massa de concreto e argamassa para construção

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

- a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos

42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais

- a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE)
- a construção de estações de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias pluviais

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 28.686.103/0001-76

017



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

NIRE: 332.1185609-3 Protocolo: 2023/00855944-0 Data do protocolo: 03/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856269, 32900704361 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54498A42A58BC036982F2E10C74F733BC5A403E0D579A91C229BE2513870CDB89

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/9

42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

- a construção de estruturas com tirantes
- as obras de contenção
- a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas

- o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

43.13-4-00 Obras de terraplenagem

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial

43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor

43.30-4-99 Outras obras de acabamento da construção

- os serviços de chapisco, emboço e reboco
- a instalação de toldos e persianas
- a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- a colocação de vidros, cristais e espelhos
- outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente

43.99-1-01 Administração de obras

- as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração
- as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra

43.99-1-03 Obras de alvenaria

- as obras de alvenaria

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem
- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração
- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc.
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção
- o comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

- o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, exceto para mineração e construção
- o comércio atacadista de máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos, etc.)
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial, exceto para mineração e construção

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

- o comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

- o comércio varejista de materiais de construção em geral, sem especialização

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.686.103/0001-76

018



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

NIRE: 332.1185609-3 Protocolo: 2023/00855944-0 Data do protocolo: 03/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856269, 32900704361 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54498A42A58BC036982FE10C74F733BC5A403E0D579A91C229BE2513870CDB89

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/9

49.23-0-02. Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

- a locação de automóveis com motorista ou condutor

49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- o transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município

77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor

- a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

71.12-0-00 Serviços de engenharia

- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

- engenharia civil, hidráulica e de tráfego
- engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrícola, etc.
- engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras
- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

IV – Do Prazo e Início das Atividades

A empresa iniciou suas atividades em 13/06/1985 e seu prazo é indeterminado.

V – Capital Social e sua Integralização

O capital social é de 24.720.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte mil reais) representados por 24.720.000 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, formado por R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em moeda corrente do país e R\$ 18.720.000,00 (dezoito milhões e setecentos e vinte mil reais) em bem imóvel.

- a) Imóvel localizado à Rua Presidente Castelo Branco, SN, denominado "Sítio Lua de Mel", no bairro Chaperó / Águas Lindas, Itaguaí – RJ, cuja medida total é de 179.098,88 m², devidamente especificada e detalhada na Escritura Pública de Compra e Venda Livro nº 295 – FLS. Nº 040/041, ato nº 28 em 04/04/2022, matrícula 55899 Ficha 1, aberta perante o cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição da comarca de Itaguaí – RJ, com inscrição de imóvel rural sob nº de NIRF 7.970.394-1.

Titular	%	Quotas	Valor
F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S. A	100	24.720.000	R\$ 24.720.000,00
Total	100	24.700.000	R\$24.720.000,00

VI – Responsabilidade do Titular

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.686.103/0001-76

019



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

NIRE: 332.1185609-3 Protocolo: 2023/00855944-0 Data do protocolo: 03/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856269, 32900704361 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54498A42A58BC036982FE10C74F733BC5A403E0D579A91C229BE2513870CDB89

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9

VII – Administração

A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao **Sr. FERNANDO DA COSTA SOARES**, presidente da **F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

VIII – Retiradas Pró-Labore

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja quantia será fixada mensais. Essa retirada será lançada na conta de despesas operacionais.

IX – Responsabilidade do Ativo e Passivo

O titular remanescente assume a responsabilidade por todo Ativo e Passivo.

X – Exercício Social

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

XI – Balanço Patrimonial Dos Lucros E Perdas

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

XII – Falecimento, Ausência e Incapacidade dos Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XIII – Resolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

XIV – Desimpedimentos

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.686.103/0001-76

020



DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os contratantes se obrigam por si, herdeiros e sucessores a cumprirem fiel e integralmente o presente contrato em todas as suas cláusulas e disposições.
- b) Fica eleito o Foro da cidade de Nova Iguaçu - RJ, com renúncia expressa a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.
- c) E, por estar assim justo e contratado, assina o presente em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Nova Iguaçu - RJ, 31 de outubro de 2023

F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
FERNANDO DA COSTA SOARES

CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.686.103/0001-76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 332.1185609-3 Protocolo: 2023/00855944-0 Data do protocolo: 03/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856269, 32900704361 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 54498A42A58BC036982FE10C74F733BC5A403E0D579A91C229BE2513870CDB89
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA, NIRE 33.2.1185609-3, PROTOCOLO 2023/00855944-0, ARQUIVADO EM 07/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 32900704361 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
099.175.707-64	FERNANDO DA COSTA SOARES
052.119.757-07	NILTON CAMPOS MARINHO JUNIOR

07 de novembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

022



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA ABRA INFRAESTRUTURA LTDA

NIRE: 33.2.1185609-3 Protocolo: 2023/00855944-0 Data do protocolo: 03/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856269, 32900704361 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 54498A42A58BC036982FE10C74F733BC5A403E0D579A91C229BE2513870CDB89

Para validar o documento acesse <https://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9

23.686.103/0001-76

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.

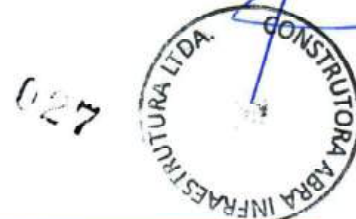
R. Dr. Otávio Tarquino, 410 - Sala 116
Edifício Via Light Metropolitan
Centro - CEP 26.215-342
NOVA IGUAÇU - RJ

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Cynthia Olimpio de M.C. Silva
Engenheira Civil
CRA-RJ 2016/104168

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Fernando da Costa Soares
Diretor Presidente

CONSTRUTORA ABRA
INFRAESTRUTURA LTDA.
Verônica Schneider
Gerente de Licitações
CRA/RJ 03.04475



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM)

Dados de consulta: 10/12/2024 15:40:20

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: FCS PART. E INVEST. LTDA

CNPJ / CNPJ sancionado: 17.234.775/0001-24

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CNPJ sancionado	NOME sancionado	UF sancionado	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

820





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

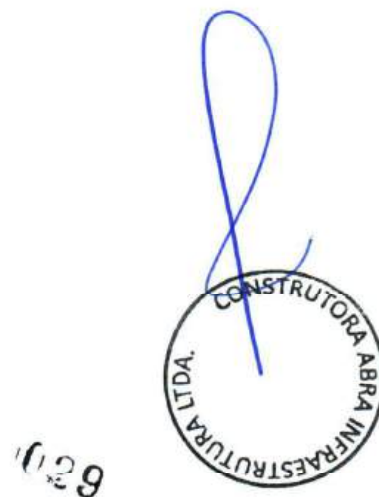
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2024 às 15:39) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.234.775/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6758.8AE8.0A51.5976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FCS PART. E INVEST. LTDA**

CPF/CNPJ: **17.234.775/0001-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:49 do dia 10/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 87UE101224174549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



030



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2024 15:29:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FCS PART. E INVEST. LTDA**
CNPJ: **17.234.775/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOLHA / 1ª SUBFOLHA

FERNANDO DA COSTA SOARES

1ª HABILITAÇÃO

12/09/2009

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO

18/07/1989, ITAGUAÍ, RJ

4a DATA EMISSÃO

07/11/2023

4b VALIDADE

05/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIGINAL / UF

223984022 DIC RJ

4d CNH

099.125.707 64

4e Nº REGISTRO

0475192931

4f CNH PAB

B

NAÇÃO/PAÍS

BRASILEIRO

10.10.10

FERNANDO DE CARVALHO SOARES

11.10.10

CRISTINA MARIA DA COSTA

12.10.10

FERNANDO DA COSTA

13.10.10

FERNANDO DA COSTA

14.10.10

FERNANDO DA COSTA

15.10.10

FERNANDO DA COSTA

16.10.10

FERNANDO DA COSTA

17.10.10

FERNANDO DA COSTA

18.10.10

FERNANDO DA COSTA

19.10.10

FERNANDO DA COSTA

20.10.10

FERNANDO DA COSTA

21.10.10

FERNANDO DA COSTA

22.10.10

FERNANDO DA COSTA

23.10.10

FERNANDO DA COSTA

24.10.10

FERNANDO DA COSTA

25.10.10

FERNANDO DA COSTA

26.10.10

FERNANDO DA COSTA

27.10.10

FERNANDO DA COSTA

28.10.10

FERNANDO DA COSTA

29.10.10

FERNANDO DA COSTA

30.10.10

FERNANDO DA COSTA

31.10.10

FERNANDO DA COSTA

32.10.10

FERNANDO DA COSTA

33.10.10

FERNANDO DA COSTA

34.10.10

FERNANDO DA COSTA

35.10.10

FERNANDO DA COSTA

36.10.10

FERNANDO DA COSTA

37.10.10

FERNANDO DA COSTA

38.10.10

FERNANDO DA COSTA

39.10.10

FERNANDO DA COSTA

40.10.10

FERNANDO DA COSTA

41.10.10

FERNANDO DA COSTA

42.10.10

FERNANDO DA COSTA

43.10.10

FERNANDO DA COSTA

44.10.10

FERNANDO DA COSTA

45.10.10

FERNANDO DA COSTA

46.10.10

FERNANDO DA COSTA

47.10.10

FERNANDO DA COSTA

48.10.10

FERNANDO DA COSTA

49.10.10

FERNANDO DA COSTA

50.10.10

FERNANDO DA COSTA

51.10.10

FERNANDO DA COSTA

52.10.10

FERNANDO DA COSTA

53.10.10

FERNANDO DA COSTA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047513929<312<<<<<<<<<<
8907183M3311053BRA<<<<<<<<<<4
FERNANDO<<DA<COSTA<SOARES<<<<



03.3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE

F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ N.º 17.234.775/0001-24
NIRE n.º 33.3.0030526-2

EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA

F.C.S. PART. E INVEST. LTDA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 – Centro – CEP. 23.860-000, situada no município de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária o acionista de **F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.775/0001-24 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.30030526-2 em 29/11/2012, nos termos a seguir: **PRESENÇA:** **FERNANDO DA COSTA SOARES**, único acionista representante da totalidade do capital social e das ações com direito a voto, **COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Fernando da Costa Soares**, Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, Secretário, conforme acordados entre as partes. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no estatuto social. **ORDEM DO DIA:** Transformação da tipo jurídico da Sociedade, conversão da totalidade das ações da Sociedade em quotas sociais, aumento de Capital e aprovação do Contrato Social da Sociedade: **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) Pelo aumento do capital social em mais R\$990.000,00(novecentos e noventa mil reais), com a emissão de 990.000(novecentos e noventa mil) novas ações, ao preço unitário de R\$1,00(um real), todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, que foram em sua totalidade subscritas e integralizadas neste ato. Com este aumento o capital social passa de R\$10.000,00(dez mil reais) para R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000(hum milhão) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. Foi decidido por unanimidade, alterar o tipo jurídico da Sociedade, transformando-a, neste ato, de pleno direito, de Sociedade Anônima (Lei nº 6.404 de 15/12/1976), em Sociedade **LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a ser regida exclusivamente pela Lei nº 13.874 de 20/09/2019, e adotando a denominação de **F.C.S PART. E INVEST. LTDA**. Em decorrência das alterações acima operadas, o sócio quotista decidiu consolidar o Contrato Social que rege a Sociedade Limitada, que passa ater a redação constante no Anexo I, que desta ata faz parte integrante e indissociável. Nada mais havendo para ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e a assembleia foi encerrada. Mangaratiba, 05 de outubro de 2023. Assinam a presente Ata: **Fernando da Costa Soares**, como Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, como Secretário. Acionista presente: **Fernando da Costa Soares**

Acionista:

FERNANDO DA COSTA SOARES
CPF Nº 099.175.707-64

Mesa:

Fernando da Costa Soares
Presidente da Assembleia

Marco Aurelio da Costa Abade Junior
Secretário da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

Nome Novo: FCS PART. E INVEST. LTDA

NIRE: 33.3.0030526-2 Protocolo: 2023/00866103-2 Data do protocolo: 09/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 14/11/2023 SOB O NOME 33412347734, 00000000000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 95C69AE0B84ED963B2AF2648F035BD7EF948051FD7B8D0E11AF264C2D0C288FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucetja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 3/7



035

Anexo I da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, às onze horas, na sede da Sociedade F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, MF/CNPJ Nº 17.234.775/0001-24 E NIRE Nº 33.3.0030761-3.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE S.A

F.C.S PART. E INVEST. LTDA

FERNANDO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04751392931, expedida pelo DETRAN/RJ, e, inscrito no CPF/MF sob nº 099.175.707-64, residente e domiciliado na Rua Prefeito Artur Pires nº 1.120 – Centro - Mangaratiba - RJ, CEP 23.860-000, titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal F.C.S PART. E INVEST. LTDA** com sede na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 - Centro - Mangaratiba - RJ, CEP. 23.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.234.775/0001-24, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de S/A em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, constitui a respectiva Sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 01ª

DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial **F.C.S PART. E INVEST. LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 - Centro - Mangaratiba - RJ, CEP. 23.860-000.

Cláusula 02ª

CAPITAL SOCIAL

1 - Aumento de Capital Social e sua Integralização

O capital social de R\$10.000,00(dez mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), integralizando-se o valor de R\$990.000,00(novecentos e noventa mil reais) em moeda corrente do País, representados por 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato pelo sócio:

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
Fernando da Costa Soares	1.000.000	R\$1.000.000,00

Cláusula 03ª

OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objetivo social a participação em outras sociedades e administração de bens próprios.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

Nome Novo: FCS PART. E INVEST. LTDA

NIRE: 33.3.0030526-2 Protocolo: 2023/00866103-2 Data do protocolo: 09/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NUMERO 33212947734, 00005869642 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 95C69AE0B84FD963B2AF2648F035B07EF948051FD7B8D0E11AF264C2D0C288FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 4/7



36

Cláusula 04ª

DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 05ª

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 06ª

RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondem, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 07ª

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Limitada UNIPESSOAL caberá ao Sr. FERNANDO DA COSTA SOARES com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 08ª

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

Cláusula 09ª

ABRIR E FECHAR FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula 10ª

RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cuja quantia será fixada mensalmente. Essa retirada será lançada na conta de despesas operacionais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA

Sócio Novo: FCS PART. E INVEST. LTDA

NIRE: 333.0930526-2 Protocolo: 2023/00866103-2 Data do protocolo: 09/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 3321294/114, 00005869642 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 95C69AE0B84FD963B2AF2648F035BD7EF948051FD7B8D0E11AF264C2D0C288FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/7



037

Cláusula 11ª

FALECIMENTO, AUSÊNCIA E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª

DESEMPEDIMENTOS

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado e nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Fica eleito o foro da cidade Mangaratiba – RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- B) E, por estar assim justo e contratado, assina o presente em 01(uma) via de igual forma e teor.

Mangaratiba, 05 de Outubro de 2023

**F.C.S PART. E INVEST. LTDA
FERNANDO DA COSTA SOARES**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA

Nome Novo: FCS PART. E INVEST. LTDA

NIRE: 333.0030526-2 Protocolo: 2023/00866103-2 Data do protocolo: 09/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 33212947734, 00005869642 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 95069AE0B94FD963B2AF2648FD35BD7EF948051FD7B8D0E11AF264C2D0C288FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



038



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA, NIRE
33.3.0030526-2, PROTOCOLO 2023/00866103-2, ARQUIVADO EM 14/11/2023, SOB O
NÚMERO (S) 33212947734 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
256.342.837-87	JOSE PICANCO DE MIRANDA
099.175.707-64	FERNANDO DA COSTA SOARES

14 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

Nome Novo: FCS PART. E INVEST. LTDA

NIRE: 33.3.0030526-2 Protocolo: 2023/00866103-2 Data do protocolo: 09/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 33212947734, 00005869642 e demais constantes
do teor de autenticação.

Autenticação: 95C69A80BA4FD963B2AF2648F035BD7EF948051FD7B9D0E11AF264C2D0C289FD

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 1/7



039



F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ N.º 17.234.775/0001-24
NIRE n.º 33.3.0030526-2

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120 – Centro – Município de Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, se fez realizar a reunião dos acionistas de F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.775/0001-24 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030526-2 em 29/11/2012 na JUCERJA, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos o Sr. **FERNANDO DA COSTA SOARES** e o Sr. **MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar pela reeleição da atual Diretoria: **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos dos Srs. **FERNANDO DA COSTA SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 099.175.707-64 e portador da Carteira de Identidade nº 22.398.402-2/DIC/RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, **MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/DETRAN/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão inclusos em crimes que os impeçam de comerciar ou ser parte, como sócios ou administradores, em sociedades mercantis, conforme no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 2002, e não estão impedidos por lei especial, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mangaratiba, 29 de setembro de 2021. Assinam a presente Ata: **Fernando da Costa Soares**, como Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, como Secretário.

Acionista:


Fernando da Costa Soares
CPF. nº 099.175.707-64

CARTÃO Nº OFÍCIO


José Góes Filho
Advogado
OAB/RJ: 020.555
CPF: 090.012.237-20

CARTÃO Nº OFÍCIO

Mesa:


Fernando da Costa Soares
Presidente da Assembleia

CARTÃO Nº OFÍCIO


Marco Aurelio da Costa Abade Junior
Secretário da Assembleia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030526-2 Protocolo: 00-2021/303488-3 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2021 SOB O NÚMERO 00004542685 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9132C9A45D339D2E84AD842BD134009B53D901ECCA461561EF29934C71B7065

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 003090AA333299
Rua General Boecklin, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
FERNANDO DA COSTA SOARES.

Itaguaí - RJ, 04/10/2021. - Valor: R\$ 100,00
Em Test. da verdade. Conf. por
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
Consulte a validade do selo em:
Selo: EDXY56100 NOI
<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 003090AA333299
Rua General Boecklin, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
FERNANDO DA COSTA SOARES.

Itaguaí - RJ, 04/10/2021. - Valor: R\$ 100,00
Em Test. da verdade. Conf. por
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
Consulte a validade do selo em:
Selo: EDXY56101 POY
<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 003090AA333292
Rua General Boecklin, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABRADE JUNIOR.

Itaguaí - RJ, 04/10/2021. - Valor: R\$ 54,00
Em Test. da verdade. Conf. por
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
Consulte a validade do selo em:
Selo: EDXY56103 CPM
<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030526-2 Protocolo: 00-2021/303488-3 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 18/10/2021 SOB O NÚMERO 00004542665 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9132C9A45D339D2E84AD842BD134009B53D901ECCA461561EF29934C71B7065

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEC-RJ
Autenticação digital

Pag. 4/6

F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ Nº 17.234.775/0001-24
NIRE Nº 33.3.0030526-2

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11 HORAS

ACIONISTA	Nº AÇÕES - ON	%
Fernando da Costa Soares	5.000	100
Total	5.000	100

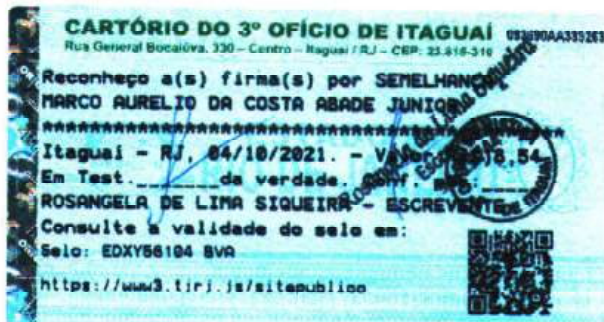
Mangaratiba - RJ, 29 de setembro de 2021


FERNANDO DA COSTA SOARES
Presidente da Assembléia


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR
Secretário da Assembléia




José Gomes Filho
Advogado
OAB RJ: 020.555
CR: 030.013.237-20



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030526-2 Protocolo: 00-2021/303488-3 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2021 SOB O NÚMERO 00004542685 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9132C9A45D339D2E84AD842BD134009B53D901ECCA461561EF29934C71B7065

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA, NIRE 33.3.0030526-2, PROTOCOLO 00-2021/303488-3, ARQUIVADO EM 18/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004542685, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
099.175.707-64	FERNANDO DA COSTA SOARES
256.342.837-87	JOSE PICANCO DE MIRANDA

18 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

045



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 33.3.0030526-2 Protocolo: 00-2021/303488-3 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/10/2021 SOB O NÚMERO 00004542685 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B9132C9A45D339D2E84AD842BD134D09B53D961ECCA461561EF29934C71B7065

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/6

3
4

F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos 29(vinte e nove) de outubro de 2012(dois mil e doze), às 14(quatorze) horas, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, reuniram-se os acionistas fundadores da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos Cristina Maria da Costa e Sandra Pistor, advogada inscrita na OAB/RJ sob nº 166.334, respectivamente. Constituída a mesa, declarou o Presidente que a assembléia tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima para exercer as atividades de participação em outras sociedades e administração de bens próprios. O Presidente efetuou a leitura do recibo do depósito de que trata o artigo 80, III, da Lei das Sociedades Anônimas, e explanou os motivos que determinam a constituição da sociedade. O projeto de Estatuto foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade. Verificando que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, o Presidente declarou constituída a sociedade F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. O capital da sociedade constituída é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais), e, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização estão especificadas no Boletim de Subscrição e Integralização de Ações (Anexo I), que desta ata faz parte integrante e indissociável. Ato contínuo, foram eleitos para a Diretoria da sociedade anônima, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição, Fernando da Costa Soares, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 18/07/1989, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 099.175.707-64 e portador da Carteira de Identidade nº 22.398.402-2/DIC-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, Cristina Maria da Costa, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, 1120, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrita no CPF/MF sob nº 795.573.257-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 05.585.200-8/SESP/DETRAN-RJ, para o cargo de Diretora. Foi estabelecida a remuneração anual e global da diretoria, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cabendo a referida Diretoria realizar a distribuição individual da remuneração determinada. Os Diretores eleitos compareceram nesta Assembléia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incurso em crimes que os impeçam de comerciar ou ter parte, como sócios em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do art. 1011 da Lei nº 10406/2002, e nem

[Assinaturas]
046



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI
Rua General Bocaiúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

093690AA486130

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Itaguaí - RJ, 22/07/2024 Valor R\$ 13,66

Em test. da verdade. Conf por

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EETM76295 COT

<https://www3.rj.gov.br/sitepublico>



4
f

impedidos por lei especial nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; ou contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. O Estatuto Social destinado a reger a Sociedade, já aprovado pela Assembléia, está no Anexo II, que desta ata também faz parte integrante e indissociável. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, em três vias de igual teor e forma, que lida e aceita pelos presentes vai por todos assinada. Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Mesa:

CARTÃO LACRAL

X Cristina Maria da Costa
Presidente da Assembléia

1º OFÍCIO
Sandra Pistor
Secretária da Assembléia

Diretores eleitos e empossados:

CARTÃO LACRAL

Fernando da Costa Soares
Diretor Presidente

CARTÃO LACRAL

X Cristina Maria da Costa
Diretora

Advogada:

1º OFÍCIO

Mary Santos de Melo
OAB/RJ 143.540

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis
Oswaldo Cluffo Cicarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466
Reconheço por Semelhança, as firmas de SANDRA PISTOR
e MARY SANTOS DE MELO.

Angra dos Reis/RJ, 21/11/2012. Out. por:
Em test. da verdade.

Decio Ferreira Junior

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
Valor... R\$
Tb7 It3: 0
Tb1 It1: 1
Tb1 It9: 6
L. 3217
L. 4664
L. 01168
Total...
CTC 1ATO
SLB94537
SLB94538

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Decio Ferreira Junior
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: FCS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA
Protocolo: 71-2012/403273-7 - 27/11/2012
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/11/2012 E O REGISTRO
DATA ABAIXO
33.3.0030526-2
DATA: 29/11/2012

CONTRATADA ABRA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ



58

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES
DE EMISSÃO DE F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

- Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Fernando da Costa Soares

Cristina Maria da Costa

Cristina Maria da Costa
Presidente da Assembleia

Sandra Pistor
Secretária da Assembléia

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310 093690AA486128

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Itaguaí - RJ, 22/07/2024. Valor: R(\$) 3,66

Em test. _____ da verdade. Conf. por _____

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:
Selo: EETM76293 EVX
<https://www3.tjrj.ks/sitepublico>



ANEXO II À ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.

F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

1. F.C.S. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. A sociedade tem sede e foro na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000.
3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

4. A sociedade terá como objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.
6. As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.
7. A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por todos os Diretores em conjunto.
8. As ações preferenciais não darão direito a voto aos seus titulares, mas gozarão das seguintes vantagens:
 - a. prioridade sobre as demais ações, no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
 - b. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas uma participação igual ao mínimo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
 - c. Prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem prêmio.
9. Cada ação ordinária corresponderá ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
10. A sociedade não poderá negociar com as próprias ações. Nessa proibição não se compreendem:
 - a. as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;
 - b. a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o balanço do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social ou por doação;
 - c. a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria.



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ
Rua General Bocaiúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310 093090AA48

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Itaguaí - RJ, 22/07/2024 Valor: R\$ 13,66

Em test. _____ da verdade. Conf. por: _____

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em

Selo: EETM76292 WKA

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

SARA VIANA COSTA
Escrivente
Matr.: 941.131



- 8
f
11. A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.
 12. As ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.
 13. No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.
 14. Mediante proposta da Diretoria, a Assembléia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens.
 15. Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembléia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários.

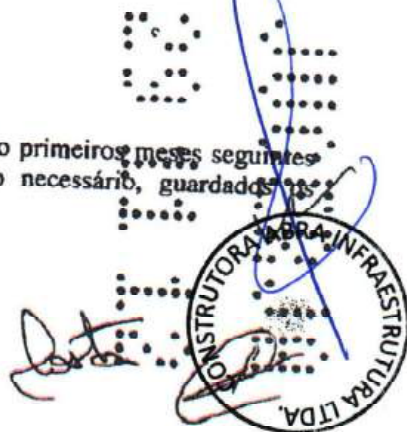
CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

16. A sociedade será administrada, nos termos desse Estatuto, por uma Diretoria composta por 02(dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, este sem denominação específica.
17. Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente.
18. Para a constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 2(dois) anos.
19. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a distribuição da verba entre seus membros.
20. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros.
21. Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembléia de Acionistas.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

22. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações.

54





23. A Assembléia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos dentre os presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

24. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161, da Lei n. 6.404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País.
25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão aqueles previstos em lei.
26. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

27. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais.
28. A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembléia Geral.
29. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar parcela de lucro a essa reserva, nas hipóteses previstas na lei.
30. Cabe à Assembléia de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO

31. A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A Assembléia Geral que deliberar a liquidação ordinária estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal Permanente.
32. A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembléia Especial dos titulares de ações preferenciais.
33. Por ocasião da liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX PUBLICAÇÕES

34. A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal ABC Diário.

156

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093690AA486125
Rua General Bocafúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

AUTENTICAÇÃO

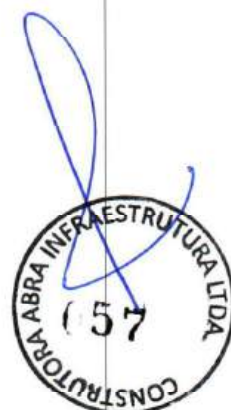
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Itaguaí - RJ, 22/07/2024 Valor R\$() 3,66
da verdade Conf. por

Em test. _____
SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EETM76290 RPW
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Bel.
Eduardo Graça
de Almeida
Mat. 9º 1231

ITAGUAÍ

Escritório
Mec. 011/001



10
8

CAPÍTULO X
FORO DE ELEIÇÃO

35. Os acionistas se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação qualquer controvérsia oriunda da execução e da interpretação deste Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, as dúvidas oriundas do cumprimento deste Estatuto deverão ser dirimidas no foro da sede da Companhia.

Cristina
Cabral → *X* *Presidência da Costa*
Cristina Maria da Costa
Presidente da Assembléia

1º OFÍCIO → *Sandra Pistor*
Sandra Pistor
Secretária da Assembléia

Ofício Unico do Município de Mangaratiba
Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTINA MARIA DA COSTA.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por:

Andréa Cabral Dusi
serventia: 4,33
taxas : 1,28
Total : 5,61

Andréa Cabral Dusi
Escrivente Substituto
Cód. 94/10148



1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190-Centro-Angra dos Reis
Oswaldo Cluffo Chiarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466
Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de: SANDRA PISTOR.

Angra dos Reis/RJ, 21/11/2012, Conf. por:
Um test da verdade.

Décio Ferreira Júnior

Valor...: R\$
Tb7 It3: 0,36
Tb1 It1: 0,54
Tb1 It9: 3,91
L. 3217: 0,84
L. 4664: 0,21
L. 0111: 0,21
Total...: 5,61



1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Décio Ferreira Júnior
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: FCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA
Nire: 33.3.0030526-2
Protocolo: 71-2012/403273-7 - 27/11/2012
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 33.2.0030526-2 DE 29/11/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093690A4486124
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.615-310

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Itaguaí - RJ, 22/07/2024 Valor: R\$ 12,86.

Em test. _____ de verdade. Conf. por: _____

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EETK20921 TUH
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.234.775/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL FCS PART. E INVEST. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO ARTHUR PIRES	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 23.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGARATIBA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3219-4303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2024** às **15:18:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

090



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.234.775/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

FCS PART. E INVEST. LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO DA COSTA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/12/2024 às 15:19 (data e hora de Brasília).

19

